



CARIÚS

PORTARIA Nº 253/2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº
001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as necessidades supervenientes de convocar candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 e a existência de cargos públicos de provimento efetivo em quantitativo suficiente para as respectivas investiduras,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os (as) cidadãos (ãs) abaixo relacionados (as), no cargo indicado do quadro de servidores municipais, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 011/2025, posteriormente retificado pelo Decreto nº 014/2025, obedecida a ordem de classificação:

AMPLA CONCORRÊNCIA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
3º	000637001025	EDYLLA DE FATIMA MORAES ARAUJO	NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE
2º	000637000671	CAIO PINHEIRO DA SILVA	FARMACÊUTICO CAF - SEC. DE SAÚDE
5º	000637001579	MIRELY DE SOUZA TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE
5º	000637000325	ALANA INGRID DE ARAUJO SILVA	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE
2º	000637000552	YARA TALITA GOMES PEREIRA	MÉDICO PSIQUIATRA - SEC. DE SAÚDE
4º	000637002716	SABRINA PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
6º	000637002485	MARILIA CHAVES OLIVEIRA	PSICÓLOGO
7º	000637001060	ICARO PATRICIO FELIX	PSICÓLOGO
3º	000637002518	RAIANNE FERREIRA LIMA	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO



CARIÚS

PCD

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1º	000637002654	MARIA CLARA ARRAIS ALCANTARA	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE

Art. 2º. A posse dos candidatos acima mencionados, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contado do ato de nomeação, de acordo com o § 1º do art.13 da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE).

Art. 3º. A posse dos candidatos acima nomeados ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos no item 9 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 001/2024, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e a consequente perda do seu direito subjetivo à posse no cargo para qual foi nomeado.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

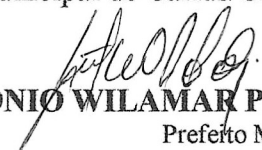
Art. 4º. Os candidatos habilitados deverão se submeter a exame médico pré-admissional, com a apresentação dos exames estabelecidos no item 9.1 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 001/2024, além de eventuais exames complementares considerados necessários pelo profissional credenciado pelo Poder Público Municipal para a realização do citado exame médico pré-admissional.

Parágrafo único. A falta de qualquer exame, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, ou a declaração de inaptidão em exame médico pré-admissional implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 5º. Os editais de convocação para apresentação de documentos, exames e realização de exame médico pré-admissional serão publicados pelo Município de Cariús/CE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, conferindo-lhes ampla divulgação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025.


ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal